



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
28/05/2025

RD N.º PRE/DOB-051/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2021/0001191-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 028/SPOBRAS/2024 – Execução das obras e serviços de complementação e finalização das Habitações de Interesse Social - HIS 27 e 41 da Operação Urbana Consorciada Água Espreada - OUCAE), visando adotar nova planilha de serviços e preços, incluindo itens novos, com acréscimo de valor e adotar o novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 028/SPOBRAS/2024 cuja contratada é a empresa Lemam Construções e Comércio SA, tem por objeto a Execução das obras e serviços de complementação e finalização das Habitações de Interesse Social - HIS 27 e 41 da Operação Urbana Consorciada Água Espreada – OUCAE;

A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GDR – Gerência de Obras de Drenagem, da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços - doc. SEI nº 120931166 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 118835144 e 118836434 – processo SEI nº 7910.2024/0001763-1, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 3.483.776,11 – Po (13,20% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 26.390.767,77 – Po para R\$ 29.874.543,88 - Po, não foram realizadas reduções de quantidades, conforme Planilha Quadro Resumo de Alteração – doc SEI nº 120930992, onde se verificam as alterações de valores por intervenção;

Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual individual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha ficou entre 8,97% e 15,65% e, não foram efetuadas reduções nas quantidades;

A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GDR, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 122076352, prorrogando o prazo de execução até 28/12/2025 e o prazo de vigência até 28/03/2026.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 028/SPOBRAS/2024, para:

- 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº 118835144 e 118836434 – processo SEI nº 7910.2024/0001763-1;
- 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº acrescentando ao contrato o valor de R\$ 3.483.776,11 – Po (13,20%), alterando-o de R\$ 26.390.767,77 – Po para R\$ 29.874.543,88 – Po;
- 3 - Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 122076352, prorrogando o prazo de execução até 23/12/2025 e o prazo de vigência até 23/03/2026;
- 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 8.1.2 do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 27/03/2025	SIGLA - DATA DOB – 27/03/2025	PRD Nº PRE/DOB- 051/2025	SIGLA - DATA DOB – 27/03/2025	SIGLA - DATA CHG – 28/05/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 28/05/2025, às 16:13.



Delson Jose Amador
Diretor(a)
Em 30/05/2025, às 10:23.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 02/06/2025, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126562533** e o código CRC **BC847B17**.